

FUTEBOL E POLÍTICA

Rubem Braga

SOU fã do desenhista Ziraldo, e a melhor prova disso é que tenho em minha casa dois desenhos dele, um comprado, outro ganho. Não escondi, entretanto, minha apreensão: aquele tal canarinho, ainda mais com o nome de «Tri», ia dar azar. Leio que ele agora está querendo lançar um galo como símbolo do escrete português. Se eu fôsse o Oto Glória torceria o pescoço desse galo com toda urgência...

Mas um amigo meu acha que o que deu azar mesmo foram uns anúncios de lâmina de barbear, que encheram jornais e televisões. Lâminas, de resto, que nenhum jogador está usando, pois foram lançadas no Brasil anos depois do aparecimento das «stainless», muito mais econômicas que a Wilkinson jogou no mercado e todas as outras fábricas de lâminas foram obrigadas a produzir também. Nossos jogadores vão voltar cheios de pacotinhos dessas lâminas inoxidáveis. Como ainda não é negócio para a fábrica que tem o monopólio efetivo das lâminas de barbear no Brasil fabricar aqui as «inoxidáveis», ela resolveu animar sua publicidade neste subdesenvolvido país com o «novo tipo» das oxidáveis, e aproveitou para isso as caras de nossos jogadores com piadinhas mais ou menos sem graça. Agora os tais anúncios sumiram — naturalmente. Estão tão «superados» como as próprias lâminas.

Registro a defesa que Ziraldo fez de seu Canarinho, e que Ibrahim já contou: «a única semelhança que ele tem com o azar verdadeiro é não ter pescoço...»

Mas, fora de brincadeira: vamos parar com a chorradeira nacional, porque futebol é feito para ganhar e para perder também. E reconhecer três fatores da derrota, pelo menos: a) mediocridade, indecisão e incompetência da Comissão Técnica, que não formou um escrete; b) o fato de não possuímos, mesmo, jogadores para formar um escrete tão bom quanto o de 1962: estamos, realmente, em uma entressafra; c) violência do jogo europeu não reprimido pelos juizes de lá, e que anulou Pelé.

—
Passemos a assuntos menos sérios. Afirma-se que o presidente da República está disposto a punir os deputados que renunciarem em sinal de protesto, suspendendo seus direitos políticos. Cria-se, assim, para honra da ciência jurídica brasileira, uma nova modalidade de crime: o crime de renunciar. Ainda bem que ele se aplica apenas aos parlamentares. Renunciar a um cargo executivo ainda não é crime, ao que parece. De maneira que a gente sempre guarda uma pequenina esperança, não é verdade, marechal?

24/7/66